



Lei n. 680, de 9 de Janeiro de 1952

Dá o nome de «Santiago Peres Ubinha» a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "Santiago Peres Ubinha" a Rua 5 da Vila Arhangüera e que tem início na Rua 5 e termina na Rua 8 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de janeiro de 1952.

JOÃO DE SOUZA COELHO
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 9 de janeiro de 1952.

O Director,
ADMAIR MAIA